



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
ALTO RIO GRANDE**

CGC: 00079634/0001-81

Lei Federal nº 11.107/05 Lei Estadual nº 18.036/09

Av. Belmira Avelar Silva, 122 – Quintiliano – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000
Telefax: (35)3863-1044

ATO NORMATIVO Nº. 004 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**REGULAMENTA E FIXA A TABELA DE VALORES DE
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DO CISMARG
PARA FINS DE CREDENCIAMENTO.**

EVANDRO DE PAIVA CARRARA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/ MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e fixa:

Art. 1º - Os valores dos procedimentos cirúrgicos, para fins de credenciamento de empresas interessadas, pessoa jurídica em prestar serviços ao CISMARG, com base no menor valor do mercado, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos e site do CISMARG.

Art. 3º - Fica revogada as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 14 de novembro de 2019.

Evandro de Paiva Carrara
Presidente do Conselho de Prefeitos

CISMARG



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
ALTO RIO GRANDE**

CGC: 00079634/0001-81

Lei Federal nº 11.107/05 Lei Estadual nº 18.036/09

Av. Belmira Avelar Silva, 122 – Quintiliano – Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: (35)3863-1044

ANEXO I

ITEM	PRCEDIMENTO	VALOR TOTAL PACOTE
CIRURGIAS		
01	Gastroplatia aberta (bariátrica)	13.000,00